



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4008/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº042747/2011 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **GONÇALO RENDEIRO**, lotada no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **28 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 28.09.2009 a 28.09.2011, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de dezembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor